Liberado para Plenário sob o nº 441/2°
por Candido Ferreira de Freitas
06/08/2026 13:07:16

Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns
Gabinete Ver. Juca Viana

Assinado por 4-JOSÉ JUCA DE MELO FILHO
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

REQUERIMENTO

Protocolado em 06/08/2026 12:30:47

campo reservado
Aprovado por Unanimidade
em Única Votação
em 12 de 08 de 2026
Presidente

Ementa: **Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, a construção de um prédio para funcionamento da Casa dos Conselhos Galileu Bezerra Urquiza Cavalcante, neste Município.**

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino, solicitando providências no sentido de construirum prédio para funcionamento da CASA DOS CONSELHOS neste Município.

Sendo aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a autoridade mencionada, no endereço: Av. Santo Antônio, 126, Santo Antonio, Garanhuns-PE; a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, casa dos conselhos e impressa local.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade garantir um espaço físico adequado, estruturado e permanente para o funcionamento da Casa dos Conselhos, reunindo em um único local os diversos Conselhos Municipais, fortalecendo a participação social, o controle das políticas públicas e a integração entre os órgãos colegiados.

Os Conselhos Municipais desempenham papel essencial na formulação, fiscalização e acompanhamento das políticas públicas nas mais diversas áreas, como saúde, educação, assistência social, direitos da pessoa com deficiência, direitos da criança e do adolescente, cultura, meio ambiente, entre outras. Entretanto, muitos enfrentam dificuldades decorrentes da inexistência de um espaço próprio e adequado para a

realização de reuniões, atendimento ao público, arquivamento de documentos e desenvolvimento de suas atividades administrativas.

A construção da Casa dos Conselhos proporcionará melhores condições de trabalho aos conselheiros, maior acessibilidade à população, economia de recursos públicos com a centralização das estruturas administrativas, tendo em vista a diversidade de locação, e fortalecimento da democracia participativa, possibilitando maior interação entre os conselhos e promovendo uma gestão pública mais eficiente e transparente.

Além disso, é imprescindível que o prédio seja projetado em conformidade com as normas de acessibilidade, garantindo o pleno acesso às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, assegurando a participação de todos nas instâncias de controle social.

Diante da relevância da matéria para o fortalecimento da participação cidadã e da gestão democrática no Município de Garanhuns, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Assinado por 4-JOSÉ JUCA DE MELO FILHO
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

Garanhuns/PE, 06 de Agosto de 2026

José Juca De Melo Filho
Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N OP 329 OD 832 em 19/10/2026 Mercia